

ESGOTO S.A., referente ao serviço de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto na Estação Experimental de Aquicultura, localizada em Guaratiba, Rio de Janeiro-RJ, com fulcro no art. 25 do citado diploma legal, no valor estimado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Id: 2378295

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 09.03.2022**

PROCESSO Nº SEI-020006/000969/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ, referente a prestação de serviços de publicações de atos administrativos da FIPERJ no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (Poder Executivo), com fulcro no art. 24, XVI, do citado diploma legal, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Id: 2378297

**Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATO DA SUBSECRETÁRIA****PORTARIA SUBPG Nº 267 DE 09 DE MARÇO DE 2022****DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA
DO ATO QUE MENCIONA.**

A **SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 172, de 14/10/2021,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016;

- a Instrução Normativa SECEC/GAB nº 01, de 10 de setembro de 2019;

- e tendo em vista o Processo nºSEI-180007/000841/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 01/2022, com o objetivo de proceder ao acompanhamento da execução, recebimento e fiscalização do Instrumento Contratual celebrado entre esta Secretaria e a empresa ATAC ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA EPP.

PRESIDENTE:

Marcos Cesar da Silva Manso, ID-623430-5

MEMBROS:

Tassio Silva Pereira, ID-5122668-5
Bruno Santos da Silva, ID-5087536-1

SUBSTITUTO:

Arnaldo da Conceição, ID-5122666-9

Art. 2º - Fica designado o servidor Rodrigo Leite Gonçalves, ID 5121173-4 com Gestor do presente Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2022

ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA ALMEIDA Subsecretária
de Planejamento e Gestão

Id: 2378163

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA FUNARJ Nº 990 DE 07 DE MARÇO DE 2022****INSTAURAR SINDICÂNCIA PARA OS FINS
QUE MENCIONA, NA FORMA DOS DECRE-
TOS ESTADUAIS Nº 46.654/2019, Nº
47.240/2020, DECRETO Nº 7.526/84 E SUS-
PENDE EFEITOS DA PORTARIA 984 DE 16
DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019, à fl. 02, e

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos que impediram a apropriação da despesa em época própria, constante do processo administrativo Processo nº SEI-180002/000167/2022, ora mencionado, designando para promove-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores abaixo relacionados, cabendo ao primeiro à Presidência da comissão.

1 - Joubert Fonseca da Silva - ID Funcional nº 623471-2;
2 - Adnara de Souza Fernandes- ID Funcional nº 5105671-2;
3 - Marina Vieira Bandeira Silveira - ID Funcional nº 5124662-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e suspende os efeitos da Portaria nº 984, de 16 de fevereiro de 2022.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2022

JOSÉ ROBERTO GIFFORD
Presidente

Id: 2378286

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA FUNARJ Nº 991 DE 09 DE MARÇO DE 2022****CONSTITUIR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO
EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE
CONCURSO Nº 009/2021, PARA ESCOLHA DE
TRABALHO ARTÍSTICO DE PRODUÇÃO DE
CURTA-METRAGEM, MEDIANTE A INSTITUI-
ÇÃO DE PRÊMIO AOS VENCEDORES.**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação para o Edital de Licitação, na Modalidade Concurso nº 009/2021, Processo nº SEI-180002/0001187/2021, para escolha de trabalho artístico de produção de curta-metragem, mediante a instituição de Prêmio aos vencedores, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, que será composta pelos seguintes membros;

Membros - Representantes da Sociedade Civil:

Raul Fernando Isidoro Chaves - CNPJ 18.587.814/0001-30;

Maria Rita Aguilar Nepomuceno de Oliveira - CPF 105.528.177-08;

Silvana Helena Gomes Bahia - CNPJ 26.648.679/0001-13.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2022

JOSÉ ROBERTO GIFFORD
Presidente

Id: 2378302

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA FUNARJ Nº 992 DE 09 DE MARÇO DE 2022****DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO
CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ**, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Andressa Lacerda Aquino Silva, ID nº 5093008-7, Raquel Silva Cardoso, ID nº 51005965 -7 e Marcia Moreira de Castro, ID nº 5715820-2, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuar na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº 180021/016/2022, Processo nº SEI-180002/0000112/2022 com a empresa KELONIK DO BRASIL SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, que tem por objeto a aquisição de projeção de vídeo com fornecimento de serviço de instalação, para a FUNARJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 07/03/2022.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2022

JOSÉ ROBERTO GIFFORD
Presidente

Id: 2378280

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 09/03/2022**

PROC. Nº SEI-180002/001241/2021 - Tendo em vista o que consta na Ata Final da Comissão de Pregão Eletrônico, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de sonorização e iluminação do Projeto Fim de Tarde e sonorização do Edital Prêmio FUNARJ de Música ao Vivo, **HOMOLOGO** o presente certame adjudicando a empresa IANNACONI NEVES AUDIO LTDA- CNPJ 05.101.903/0001-82, no valor global de R\$ 157.499,23 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).

Id: 2378284

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM****DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 07/03/2022**

PROCESSO Nº SEI-180003/000008/2022 - RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no inciso XXII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da concessionária LIGHT Serviços de Eletricidade S/A, CNPJ 60.444.437/0001-46, no valor de R\$ 11.058,00 (onze mil e cinquenta e oito reais), levando em consideração que não temos o orçamento anual suficiente para fazer frente à despesa anual, sendo necessário fazer neste momento o empenho mês a mês até que tenhamos o ajuste do consumo para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica às unidades administrativas da Fundação MIS, a saber: Sede Lapa e Unidade Praça XV.

Id: 2378109

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS****ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 514 DE 03 DE MARÇO 2022****CONCEDE O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA
QUE MENCIONA.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo nº SEI-310003/000426/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o auxílio adoção, caráter provisório, a Kátia Valéria Tirapelli dos Santos servidora pública estadual, matrícula 00-0226374-7, lotada na Fundação de Apoio à Escola Técnica- FAETEC em razão da guarda provisória da adolescente Maria Eduarda Ruas Gomes, com fulcro no artigo 3º, c da Lei Estadual nº 3.499/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2022

MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e
Direitos Humanos

Id: 2378275

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS****DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 09.03.2022**

PROCESSO Nº SEI-31/003/000586/2022 - RATIFICO a Dispensa de Licitação a ser celebrada nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993; Decreto Estadual nº 47.957/2022; Decreto Estadual nº 47.870, de 13/12/2021, que prorroga o prazo do estado de calamidade em virtude da situação de emergência decorrente da COVID-19 até o dia 01/07/2022; Art. 6º da Constituição Federal, que estabelece a alimentação como um direito social; Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional Federal nº 11.346/2006; Lei Estadual nº 5594/2009, que cria o Sistema e a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio de Janeiro e Lei nº 4.179/2003 que institui o Programa Estadual de Acesso à Alimentação, em favor da empresa PCT 165 SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 14.197.283/0001-18, no valor de R\$ 1.151.700,00 (Hum milhão, cento e cinquenta e um mil e setecentos reais), para prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de até 2.000 (duas mil) refeições diárias, sendo 500 (quinhentos) cafés da manhã/dia, 1.000 (hum mil) almoços/dia e 500 (quinhentos) lanches/dia, a preço acessível e subsidiado, para a unidade do Restaurante do povo Regina de Lourdes Vieira, localizada no município de Petrópolis, em atenção a situação de calamidade pública.

Id: 2378261

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 09.03.2022**

PROCESSO Nº SEI-E-310003/000586/2022 - AUTORIZO a despesa, de acordo com o que estabelece a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da Empresa PCT 165 SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 14.197.283/0001-18, referente Prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de até 2.000 (duas mil) refeições diárias, sendo 500 (quinhentos) cafés da manhã/dia, 1.000 (um mil) almoços/dia e 500 (quinhentos) lanches/dia, a preço acessível e subsidiado, para a unidade do Restaurante do povo Regina de Lourdes Vieira, localizada no Município de Petrópolis no valor total: R\$ 1.151.700,00 (um milhão, cento e cinquenta e um mil e setecentos reais), com base na justificativa acima apresentada.

Id: 2378260

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHO DA DIRETORA
DE 08/03/2022**

PROCESSO Nº SEI-310005/000420/2021 - HOMOLOGO a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, pelo sistema SIGA nº 001/2022, realizado em 27/01/2022 - Objeto: Aquisição de FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, conforme especificação na Proposta Detalhe, Edital e Termo de Referência, no valor total de R\$ 37.085,60 (trinta e sete mil oitenta e cinco reais e sessenta centavos), a empresa: MILLE COMERCIAL - EIRELI - ME - **AUTORIZO** a despesa.

Id: 2378203

**FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04/02/2022
PÁGINA 48 - 1ª COLUNA

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 03/02/2022**

PROC. Nº SEI-310005/000103/2022

Onde se lê: ...para o valor de R\$ 4.277,77 (quatro mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

Leia-se: para o valor de R\$ 4.277,74 (quatro mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Id: 2378214

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 09.03.2020**

PROCESSO Nº SEI-300001/000918/2021 - RECONHEÇO a dívida, em favor do Servidor FABRÍCIO REPSOLD CAMPOS, no valor de R\$ 381,29 (trezentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), referente a Diária de Viagem e Translado, a fim de comparecimento ao Evento Esportivo UP HILL 2021 Corrida na Serra.

Id: 2378125

Secretaria de Estado de Turismo**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 28/08/2021**

***PROCESSO Nº SEI-05/002/04/2027 - RATIFICO** a dispensa licitação, em conformidade com o Art. 29, da Lei nº 13.303/2016, no valor de R\$ 3.189,96 (três mil cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), em favor da CLARO S/A, relativo à serviço de telefonia móvel.
*Omitido no D.O. de 30/08/2021.

Id: 2378386

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 26/11/2021**

***PROCESSO Nº SEI-050002/000117/2021 - RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o Art. 29, da Lei nº 13.303/2016, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor da R. MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI, relativo à serviço de agenciamento de passagem aérea a funcionários da TurisRio.
*Omitido no D.O. de 29/11/2021.

Id: 2378477